



Folhas nº	02
Processo nº	068
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA  
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 66.398-000,  
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

Alto Alegre do Pindaré/MA, 01 de Fevereiro de 2022.

**A Sua Excelência, o Senhor,**  
**FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO**  
Prefeito da Cidade de Alto Alegre do Pindaré -MA  
Av. João XXIII, S/N - Centro,  
Alto Alegre do Pindaré - MA

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de plataforma educacional de inteligência artificial com o objetivo de diagnosticar lacunas de aprendizagem nas disciplinas estudadas por alunos da educação básica a partir da análise de dados cognitivos, psicométricos, comportamentais e pedagógicos.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos vivenciando uma nova revolução industrial, a revolução 4.0 e esta, tem sido impulsionada pelo desenvolvimento de tecnologias avançadas como a Inteligência Artificial (IA). As máquinas não estão somente fazendo trabalhos manuais, mas também trabalhos racionais, tarefas que requerem o uso do que se considera inteligência. A área de Inteligência Artificial demonstrou avanços extraordinários nos últimos anos e, atualmente, é utilizada para solucionar inúmeros problemas tecnológicos e educacionais. Estudos têm demonstrado a necessidade do uso de IA em sistemas educacionais, sendo, portanto, necessário reconhecer que a Aprendizagem de Máquina (Machine Learning - ML), sendo treinada com muitos dados, com mecanismos de representação do conhecimento, e raciocínio baseados nas Redes Neurais e nos modelos estatísticos (híbridos ou não), como um dos maiores avanços atuais.

A modernização do gerenciamento de informações é requisito para um bom desenvolvimento do aprendizado escolar. A tecnologia da informação proporciona uma rapidez na troca de informações e respalda a tomada de decisões por parte do corpo docente.

Dessa forma, os estudos têm demonstrado que as aplicações da "IA" em sistemas educacionais são ferramentas eficazes para mitigar o aumento das lacunas de aprendizado causado pela pandemia do Covid-19. Atualmente há uma diversidade de sistemas ou plataformas educacionais que propiciam digitalização de conteúdo, biblioteca de vídeos aulas e banco de dados de avaliações, soluções estas que fornecem dados para os educadores públicos, contudo não o auxiliam a endereçar ou sugerir as melhores soluções para reduzir rapidamente as perdas causadas em 2020 na educação.

A Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, dado esse contexto, busca contratar um sistema ou plataforma educacional que seja capaz de diagnosticar as

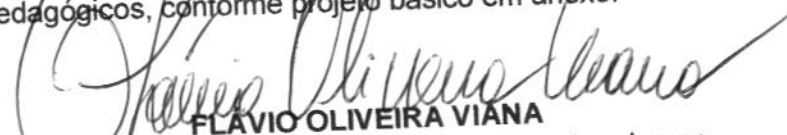


Folhas nº:	03
Processo nº:	068
Rubrica:	

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA  
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 66.398-000,  
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

lacunas geradas e, principalmente, analisar e sugerir trilhas de aprendizagem pedagógicas personalizadas a cada aluno a fim de mitigar essas lacunas, com a adoção de técnicas de inteligência artificial com capacidade de analisar dados cognitivos, psicométricos, comportamentais e pedagógicos considerando as características de cada aluno.

Diante disso, sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência a devida autorização e determinação para que seja dado início a contratação de empresa para prestação de serviços de plataforma educacional de inteligência artificial com o objetivo de diagnosticar lacunas de aprendizagem nas disciplinas estudadas por alunos da educação básica a partir da análise de dados cognitivos, psicométricos, comportamentais e pedagógicos, conforme projeto básico em anexo.

  
**FLAVIO OLIVEIRA VIANA**  
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer